



TERMO ADITIVO Nº 462/2022
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 224/2021

CONTRATANTE: Município de Hortolândia

CONTRATADA: Consórcio Ligação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 674/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Internacional nº 01/2021

OBJETO CONTRATUAL: Execução das obras de implantação do viário de ligação da Avenida Amélia Basso Breda à Rua José Pereira de Lira, com transposição do Córrego Jacuba e passagem da linha férrea, no município de Hortolândia, São Paulo, Brasil, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **Sérgio Marasco Torrecillas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.094.234-6, devidamente inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 063.194.578-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO LIGAÇÃO - LÍDER JOFEGE**, constituído pelas empresas **Jofege Pavimentação e Construção Ltda e Construtora Etama Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, Jardim Galetto, CEP: 13253-140, Itatiba/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 42.153.018/0001-73, com Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado pela empresa líder, **Jofege Pavimentação e Construção Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Pedro Mascagni, nº 650, Bairro Jardim Galetto, CEP: 13253-140, Itatiba/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 62.162.847/0001-20, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 382.005.662.115, neste ato representada pelo Representante Legal e diretor técnico, **José Edson Seste**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 7.964.652-9-SSP/SP, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº. 821.840.388-49, e **Construtora Etama Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Itapeva, nº 574, Cj. 81-B, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.867.171/0001-00, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 115.897.410.117, neste ato representado pelo Representante Legal e diretor administrativo financeiro, **Jorge Luis Bonfim Leite**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 714.919-02-SSP/BA, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob o nº 130.917.435-00, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira - Da Fundamentação

1.1 O presente termo aditivo atende aos termos da (i) solicitação da Autoridade competente e do Gestor do Contrato, fls. 3126/3128, (ii) justificativa do Contratado para prorrogar o prazo, fls. 3129/3130, (iii) manifestação técnica do fiscal do contrato, fl. 3132, (iv) concordância do



Contratado em prorrogar o prazo por mais 8 meses, fl. 3133, (v) do parecer jurídico, fls. 3251/3255.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente termo tem o objetivo de prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato;

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1 Fica prorrogado o prazo de **execução dos serviços** por mais **8 (oito) meses**, contados a partir de **22 de junho de 2022** até **22 de fevereiro de 2023**.

3.2 Fica prorrogado o prazo de **vigência contratual** por mais **8 (oito) meses**, contados a partir de **22 de agosto de 2022** até **22 de abril de 2023**.

Cláusula Quarta - Da Garantia

4.1 Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** deverá renovar/atualizar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

4.2 O presente termo, somente será liberado para assinatura após a comprovação da prestação da garantia exigida no subitem anterior, que será analisada pelo Departamento Financeiro.

4.3 A garantia oferecida deverá permanecer íntegra ao longo de toda execução do contrato. Caso seja utilizada para caucionar os interesses da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a Contratada deverá reapresentá-la em 48h (quarenta e oito) horas, nos exatos termos inicialmente pactuados.

4.4 Fica vedado à Contratada pactuar com terceiros, cláusulas de não ressarcimento ou não liberação do valor dado em garantia de multas por descumprimento pactual.

4.5 A validade da garantia deverá ultrapassar em 90 (noventa) dias a vigência do aditivo.

4.6 A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

4.7 Caso o cumprimento de que trata o parágrafo anterior não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para pagamento das verbas trabalhistas diretamente pela Prefeitura.



Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

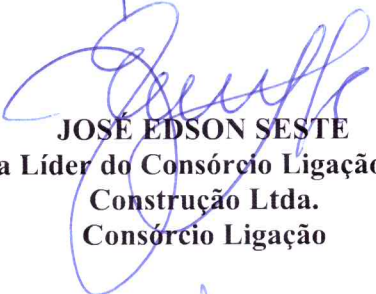
5.1 O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo supra indicado.

5.2 No mais, ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 8 de agosto de 2022.


SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal de Obras


JOSE EDSON SESTE
Representante Legal da Líder do Consórcio Ligação - Jofege Pavimentação e
Construção Ltda.
Consórcio Ligação


JORGE LUIS BONFIM LEITE
Representante Legal da empresa Construtora Etama Ltda membro do Consórcio
Ligação
Consórcio Ligação